



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR MPF/PRRS/CGP/SEST Nº 16 DE 24 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO -PR/RS- 2022

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, com as respectivas alterações, a Resolução do CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, resolve tornar público o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros ou pardos no Processo Seletivo Público Unificado de 2022, tendo em vista o disposto nos EDITAIS MPF/PRRS/CGP/SEST Nº 03 e 04, DE 18 DE ABRIL DE 2022, e observadas as disposições constantes neste edital:

1. Os candidatos abaixo tiveram a autodeclaração **deferida** pela Comissão de Heteroidentificação do MPF/Rio Grande do Sul, com base em critérios fenotípicos, nos termos da alínea “c”, sub item 2.4, item II, dos Editais MPF/PRRS/CGP/SEST nº 03 e 04, de 18 de abril de 2022 e artigo 9º, da Portaria Normativa nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

NOME	INSCRIÇÃO
ALESSANDRA MOREIRA BOULANGER	158
ANA REGINA SOARES FONTOURA	17
CARLOS EDUARDO COSTA DE ALVARENGA	11
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	12
CRISTIANO DO NASCIMENTO VIGIL	121
DÉBORA CRISTINA FIGUEIREDO DA LUZ	137
DÉBORA TORRES ROSÁRIO	47
HELENA SILVA RAMIRES LIMA	25
JÉSSICA VELEDA QUEVEDO	120
JULIA SBEGHEN HOFF DA SILVA	14
JULIANA CONCEIÇÃO BABINSKI	113

KAMYLLA BERNARDES CONCEIÇÃO MACIEL	60
LANA LOREN PEREIRA SANTOS	4
LARISSA FAGUNDES DA SILVA	5
LEONARDO CRUZ DA FRANÇA	33
LUCAS GABRIEL SILVEIRA DO CANTO	12
LUCCA BUENO GOMES	84
MARYLAINE COSTA FERNANDES	29
NICOLAS DA ROCHA MACHADO	42
RÚBIA CÓRDOVA DE SOUZA DE CASTRO	72
TATIANE CORREA FREITAS	22
THAÍS PEREIRA DE LEÃO	3

2. Os candidatos abaixo tiveram a autodeclaração **indeferida** pela Comissão de Heteroidentificação do MPF/Rio Grande do Sul, por não apresentarem características fenotípicas para concorrência em vagas reservadas a pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da alínea “c”, sub item 2.4, item II, dos Editais MPF/PRRS/CGP/SEST nº 03 e 04, de 18 de abril de 2022 e artigo 9º da Portaria Normativa nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

NOME	INSCRIÇÃO
RADHARANI BERTAZZO DA SILVA	17
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	40

3. Os candidatos abaixo **não compareceram** perante a Comissão de Heteroidentificação do MPF/Rio Grande do Sul:

NOME	INSCRIÇÃO
CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	39
MATHEUS ANDRÉ CORREA DA SICILIANA	110

4. Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação do MPF/RS no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do resultado preliminar, o qual deverá ser enviado para o e-mail prrs-cgp@mpf.mp.br. Os recursos enviados intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

FELIPE DA SILVA MULLER
PROCURADOR- CHEFE DA PR/RS